



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 26/02/18

Canindé de São Francisco

26 de fevereiro de 2018

PORTARIA Nº 151/2018
De 26 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

Considerando o que prescreve o artigo 228 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.

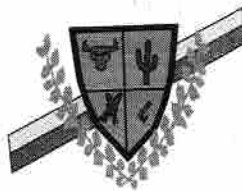
RESOLVE:

Art. 1º - Renova cessão do (a) Servidor (a) **ROSANA GÓES DE MENEZES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.166.241.0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 026.774.515-06, **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5348, do quadro efetivo permanente do Município de Canindé de São Francisco, ao **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE – SINDISERVE**, pelo período de 26/02/2018 a 26/02/2021.

Art. 2º. A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cedente, pelo período de três anos.

Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria;

Parágrafo Único – A ausência de manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, implicará a revogação automática da cessão;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º. A cessão de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

Gabinete do prefeito municipal de Canindé de São Francisco – SE,
26 de fevereiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal